



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2026

1. DO OBJETO: Contratação da empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.507.950/0001-42, visando 01 (uma) apresentação do grupo Sem Razão, a ser realizada na Central de Carnaval do Recife 2026, instalada no Armazém 14, localizado na Avenida Alfredo Lisboa, s/n, bairro do Recife, no dia 13 de fevereiro de 2026.

2. DA VIGÊNCIA: Essa inexigibilidade de licitação terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontra amparo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição.

4. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: De acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, notoriedade, consagrado pela opinião pública e de relevância para o evento, garantindo que sua participação é essencial para o sucesso do projeto.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA fundamenta-se na exclusividade do grupo artístico Sem Razão, que por sua vez é reconhecido pela crítica especializada e pela opinião pública. Além disso, a proposta artística do grupo concilia tradição e contemporaneidade, contribuindo para a preservação das manifestações culturais locais e para a renovação da linguagem musical, ampliando o acesso da população a bens culturais e promovendo experiências qualificadas de lazer. O grupo desenvolve trabalho voltado à valorização da música carnavalesca, ao revisitar sucessos consagrados do gênero e apresentar composições autorais em arranjos adaptados ao contexto do Carnaval. A contratação atende ao interesse público ao fortalecer a cultura local, diversificar a programação do Carnaval do Recife 2026, estimular a economia criativa e potencializar o turismo cultural, em consonância com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte nº 500.

8. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto contratado, mediante a apresentação do relatório de execução e da nota fiscal atestada.

9. DA RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Recife, data da assinatura eletrônica.

THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO
Secretário de Turismo e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**,
Secretário de Turismo e Lazer, em 06/02/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7181818** e o
código CRC **5E5146C3**.

30.000400/2026-13

7181818v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

